



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 43.809/2020

DECISÃO

Considerando a informação de fl. 348, ante a impossibilidade de abertura da licitação ainda no corrente exercício, anulo o Pregão n. 74/2020, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

À CCM, para publicação e demais providências.

SAO, 10 de dezembro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento